



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 08/10/2010

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 08 de outubro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 1º de outubro de 2010.
07. A Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão. Não havendo pedido de retificações, declaro a ata aprovada.
08. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

- Proj. de Lei nº 024/2010 oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2010;
  - Correspondências recebidas da Promotoria Pública desta Comarca e da Presidência do FNDE;
  - Parecer nº 013/2010-Parcial da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 023/2010.
09. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, estando inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:
- 
- 
- 
- 
- 
- 
11. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:
- 
- 
- 
- 
12. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 08/10/2010

EXPEDIENTE



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

- Proj. de Lei n° 024/2010 oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2010;
- Correspondências recebidas da Promotoria Pública desta Comarca e da Presidência do FNDE;
- Parecer n° 013/2010-Parcial da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 023/2010;